



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SEDURBI	
Setor Responsável pela Demanda: SOPUB/SPP	
Nome: Vinicius Almeida Melo	E-mail: viniciusalmeida.melo@sedurbi.se.gov.br

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Demanda

A presente demanda tem como objetivo a execução de serviços/obras de requalificação do Complexo Poliesportivo Horácio Dantas de Góes, localizado no município de Riachão do Dantas, visando promover melhorias estruturais, funcionais e de acessibilidade no equipamento público esportivo.

Atualmente, o complexo apresenta desgaste natural decorrente do tempo de uso, exposição às intempéries e insuficiência de manutenções preventivas e corretivas ao longo dos anos, comprometendo parcialmente a utilização segura e adequada dos espaços esportivos e de convivência. Tal situação impacta diretamente a população local, especialmente crianças, jovens e praticantes de atividades esportivas, culturais e recreativas que utilizam o equipamento como importante espaço de integração social.

A requalificação proposta busca restabelecer as condições ideais de funcionamento do complexo, proporcionando maior conforto, segurança, acessibilidade e incentivo à prática esportiva, além de fortalecer ações de lazer, inclusão social e promoção da qualidade de vida da população.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

A execução dos serviços/obras de requalificação do Complexo Poliesportivo Horácio Dantas de Góes justifica-se pela necessidade de recuperação e modernização da infraestrutura existente, garantindo melhores condições de uso para a comunidade do município de Riachão do Dantas.

Os espaços esportivos públicos desempenham papel fundamental no desenvolvimento social, educacional e na promoção da saúde da população, funcionando como ambientes de convivência comunitária, incentivo ao esporte, prevenção à vulnerabilidade social e fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude e ao bem-estar coletivo.

Diante do atual estado de conservação do complexo, torna-se necessária a realização de intervenções que contemplem serviços de recuperação estrutural, adequações de acessibilidade, melhorias nos sistemas de iluminação, pisos, alambrados, áreas de convivência e demais elementos essenciais ao pleno funcionamento do equipamento público.

Além disso, a requalificação contribuirá para:

- Incentivar a prática esportiva e atividades recreativas;
- Promover inclusão social e integração comunitária;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

- Proporcionar mais segurança e conforto aos usuários;
- Valorizar o patrimônio público municipal;
- Estimular ações esportivas, culturais e educacionais;
- Melhorar a qualidade de vida da população local.

Dessa forma, a execução da obra mostra-se de relevante interesse público, atendendo às demandas da população e fortalecendo as políticas de esporte, lazer e desenvolvimento social no município.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

Em virtude da natureza dos serviços objeto deste DFD, a demanda em tela tem caráter temporário.

1.4 Resultados pretendidos

Pretende-se fornecer subsídio para otimizar o processo de Execução de Serviços/Obras da Requalificação do Complexo Poliesportivo Horácio Dantas de Goes - no Município de Riachão do Dantas/SE.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Os serviços e seus respectivos quantitativos foram estimados de acordo com a demanda de projetos concebidos e encontram-se na planilha orçamentária anexa, elaborada com base no sistema ORSE/SINAPI em conjunto com a Tabela de honorários da CEHOP, na forma da Lei nº 14.133/21.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Considerando a natureza do objeto, o prazo para início das obras é imediato após contratação de empresa. O prazo total para execução dos serviços foi estimado em 18 (dezoito) meses, prorrogável na forma da lei, contados da emissão da ordem de serviço.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

A SOPUB/SEDURBI será responsável por designar um ou mais servidores para compor as equipes de planejamento e fiscalização.

Aracaju, 01 de junho de 2026

VINICIUS ALMEIDA MELO
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
SPP/SOPUB/SEDURBI

Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho – Aracaju/SE
CEP: 49020-150